

**LEI Nº. 8579/12
DE 06 DE JANEIRO DE 2012**

Denomina de Rua Cambuí a Rua 16 do Loteamento Residencial Mantiqueira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica denominada de Rua Cambuí a Rua 16 do Loteamento Residencial Mantiqueira.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

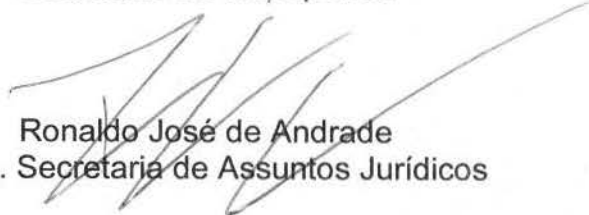
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

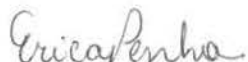

Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa


Carlos Eduardo Santana
Resp. Secretaria de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Ronaldo José de Andrade
Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 405/08, de autoria do Vereador Dilermando Dié)

